A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 010/2024
(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED, Francisco Canindé de Araújo Silva, que seja designado à Patrulha Maria da Penha o prédio situado à Rua Rio Grande do Norte, 216 (atual sede da Delegacia Civil de Currais Novos).

Senhor Presidente,

Por meio desta, venho encaminhar à ilustre Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos uma indicação legislativa que visa promover a utilização estratégica do espaço público e fortalecer a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade em nosso município.

Considerando a iminente inauguração da 11ª Delegacia Regional, é de conhecimento público que haverá uma realocação das estruturas e operações da Delegacia Civil de Currais Novos para atender às demandas da nova instalação. Nesse sentido, venho propor que o atual prédio que sedia a Delegacia Civil seja designado à Patrulha Maria da Penha.

A Patrulha Maria da Penha (PMP) desempenha um papel vital na segurança das mulheres vítimas de violência doméstica, oferecendo apoio e proteção a mulheres em vulnerabilidade. A sugestão de direcionar o atual prédio da Delegacia Civil à PMP se alinha com uma abordagem estratégica de utilização de recursos e espaços, aproveitando ao máximo as instalações já existentes. Ao fazer essa realocação, estamos não apenas otimizando recursos e infraestruturas, mas também demonstrando um compromisso concreto e tangível com a promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento da violência contra a mulher.

Essa iniciativa fortalecerá a capacidade da Patrulha Maria da Penha de agir de maneira eficaz e oferecer um ambiente seguro para as mulheres que buscam ajuda. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta indicação, e estou à disposição para colaborar no que for necessário para a sua análise e tramitação.

Solicito que esta indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Vossa Senhoria, Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social –

SESED, Francisco Canindé de Araújo Silva (Centro Administrativo do Estado, s/n - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901).

Currais Novos/RN, 09 de janeiro de 2024

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490

Assinado de forma digital por RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Dados: 2024.01.09 09:16:48 -03'00'

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora